



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI nº 624/2021

Vereador: Jefferson Daniel da Lima Silva

Alagoinha, 27 de maio de 2021.

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ALAGOINHENSE A MARINALVA DOS
SANTOS MOURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Alagoinhense, à professora, Marinalva dos Santos Moura.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

MRAFarias

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal